



PROJETO DE LEI Nº 399/2026

Dá a denominação de Rua Celso Meireles à atual Rua 2466, localizada no Bairro Jardim Vitória, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º Fica denominada **Rua Celso Meireles** a atual **Rua 2466**, situada no Bairro Jardim Vitória, Regional Nordeste, Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de Julho de 2026.


Vereador Neném da Farmácia

Câmara Municipal de Belo Horizonte

CH08 DIRLEG-22/jul/26-14:55:35-003479-1

Sul 5208



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar **Rua Celso Meireles** a atual **Rua 2466**, localizada no Bairro Jardim Vitória, Regional Nordeste de Belo Horizonte, prestando justa e merecida homenagem a um cidadão cuja trajetória foi marcada pelo compromisso com o interesse público, pela defesa da cidadania e pela dedicação às comunidades dos bairros Jardim Vitória e Vila Maria.

Celso Meireles destacou-se como uma das mais respeitadas lideranças comunitárias da região, sendo reconhecido pelos moradores por sua atuação firme, ética e incansável na busca por melhorias para a população. Sua vida foi dedicada ao fortalecimento da organização comunitária, ao incentivo da participação popular e à defesa dos direitos sociais, tornando-se referência para inúmeras lideranças locais.

Sua atuação em defesa do **Sistema Único de Saúde (SUS)** merece especial destaque. Celso sempre acreditou na saúde pública universal, gratuita e de qualidade como instrumento essencial para a promoção da dignidade humana. Por muitos anos integrou a **Comissão Local de Saúde do Centro de Saúde Vila Maria**, espaço democrático de participação popular destinado ao acompanhamento, fiscalização e aprimoramento das políticas públicas de saúde.

No exercício dessa função, participou ativamente das discussões sobre o funcionamento da unidade, apresentou demandas da comunidade, acompanhou as necessidades dos usuários e dos profissionais de saúde e defendeu, de forma aguerrida, a ampliação e o fortalecimento dos serviços prestados pelo SUS na região. Sua presença constante nas reuniões e sua disposição para dialogar e construir soluções demonstravam seu profundo compromisso com o bem-estar coletivo e com o controle social das políticas públicas de saúde.

Além dessa relevante atuação, Celso Meireles esteve presente nas reuniões promovidas pelo **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)** e nos diversos espaços públicos de participação social existentes na Regional Nordeste, colaborando para o fortalecimento das políticas de assistência social, desenvolvimento comunitário e promoção da cidadania.

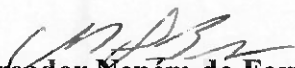
Seu trabalho ultrapassava a simples representação comunitária. Era um líder que sabia ouvir os moradores, articular soluções junto aos órgãos públicos, incentivar a participação popular e mobilizar a comunidade em torno das causas de interesse coletivo. Sua postura conciliadora, seu espírito solidário e sua dedicação permanente fizeram com que conquistasse o respeito e a admiração daqueles que conviveram com ele.

A homenagem ora proposta encontra respaldo na manifestação espontânea da própria comunidade, que organizou abaixo-assinado solicitando a alteração da denominação da atual Rua 2466 para **Rua Celso Meireles**, demonstrando o reconhecimento popular por sua história de vida e pelos relevantes serviços prestados à população.



A denominação de logradouro público constitui importante instrumento de preservação da memória coletiva e de valorização daqueles que contribuíram efetivamente para o desenvolvimento social do Município. Ao perpetuar o nome de Celso Meireles justamente na comunidade onde construiu sua história de dedicação e serviço, Belo Horizonte reconhece o legado de um cidadão que fez da participação popular, da defesa do SUS e da promoção da justiça social os pilares de sua atuação.

Diante da relevância dos serviços prestados à comunidade, da expressiva manifestação dos moradores e da importância de preservar a memória de um líder comunitário que tanto contribuiu para o fortalecimento da participação popular e da saúde pública em nossa cidade, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.


Vereador Neném da Farmácia

Câmara Municipal de Belo Horizonte



ABAIXO-ASSINADO DOS MORADORES DA RUA 2466 - BAIRRO JARDIM VITÓRIA - BELO HORIZONTE/MG

Nós, abaixo-assinados, moradores da Rua 2466, localizada no Bairro Jardim Vitória, em Belo Horizonte/MG, vimos, por meio deste, manifestar nosso interesse e apoio à alteração do nome da referida via pública para Rua Celso Meireles Ferreira.

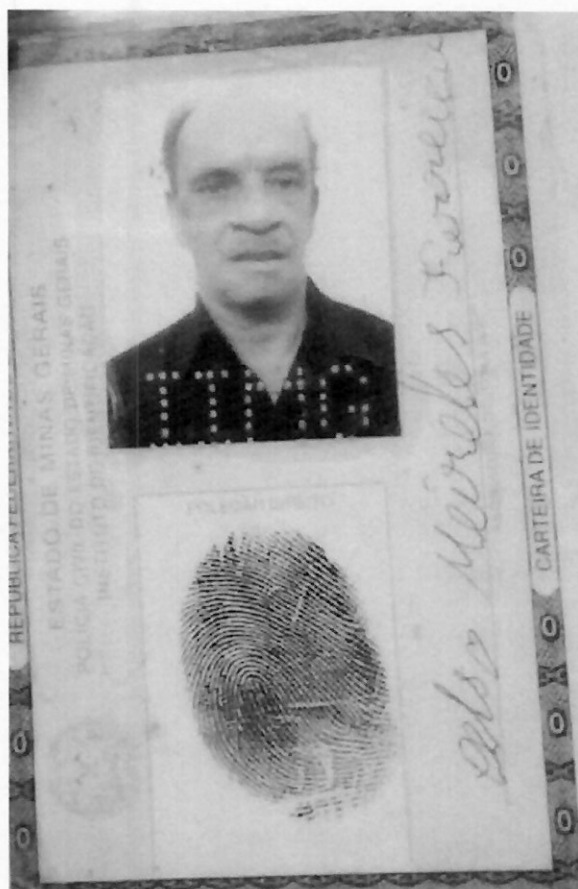
A presente solicitação tem como objetivo homenagear o Sr. Celso Meireles Ferreira, reconhecido pela comunidade local por sua contribuição, história e relevância para os moradores da região, perpetuando sua memória por meio da denominação oficial da via.

A alteração pretendida também busca proporcionar melhor identificação da localidade, fortalecendo os vínculos históricos e comunitários do Bairro Jardim Vitória.

Por estarmos de acordo com o exposto, assinamos o presente abaixo-assinado.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2026.

Nº	Nome <i>Albano Roberto de Azevedo</i>	CPF <i>39061426634</i>
Nº	Nome <i>FABIANO CARLOS DA SILVA JR.</i>	CPF <i>15495655616</i>
Nº	Nome <i>Regina Lise C. Otaio</i>	CPF <i>10078830600</i>
Nº	Nome <i>Jose de Rosário da Fátima</i>	CPF <i>03227571692</i>
Nº	Nome <i>Pedro Henrique de Aquino Silva</i>	CPF <i>01607518619</i>
Nº	Nome <i>Fernanda de Moura Castro</i>	CPF <i>08667355606</i>
Nº	Nome	CPF
Nº	Nome	CPF
Nº	Nome	CPF
Nº	Nome	CPF
Nº	Nome	CPF
Nº	Nome	CPF



VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROCESSO Nº MG-3.202.129 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2014

NOME ELSON MEIRELES FERREIRA

NOME DO SEU PAI JOSE MEIRELES FERREIRA

NOME DA MÃE MARIA PEREIRA DE CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO 8/3/1948

NATURALIDADE PECANHA-MG

CAS. LV-3 FL-260

LOCAL DE ORIGEM SANTAGALO-MG

Nº 349440016-49

PIC-2205

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

4.ª VIA



DIRLEG	FI.
am	7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

CELSO MEIRELES FERREIRA

CPF: 349.440.016-49

NATURALIDADE: 042556 01 55 2020 4 00077 198 0022998 81

SEXO:	ESTADO CIVIL E IDADE:	
Masculino	Parda	Casado, 72 anos
NACIONALIDADE:	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:	
Peçanha - MG	SIM	
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:		
JOSÉ MEIRELES FERREIRA (falecido)// MARIA PEREIRA DE CARVALHO (falecida)// Rua do Campinho, 75, Bairro Jardim Vitória, Belo Horizonte - MG		
DATA E HORA DE FALECIMENTO:		DE
Dezoto de agosto de dois mil e vinte, às 04:28 horas		18
LOCAL DE FALECIMENTO:		08
Hospital Metropolitano Doutor Celso de Castro, Belo Horizonte - MG		2020
CAUSA DA MORTE:		
Síndrome da Angústia Respiratória Aguda, Doença pelo Coronavírus (Covid-19)		
DEPLAÇAMENTO/ORAÇÃO DOBTERNO E MUNICÍPIO DE CONHECIMENTO:		DECLARANTE:
Belo Horizonte - MG		Celso Meireles Ferreira
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:		
DRA ANA PAULA ALVES VALLE DORNAS, CRM 40030//		
OBSERVAÇÕES/ANOTAÇÕES A ADICIONAR:		
Deixa bens e inventar na cidade de Belo Horizonte/MG. Não deixa testamento.		
ANOTAÇÕES DE CADASTRO:		
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.		

VEREADOR

NENÉM DA FARMÁCIA

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316